



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 784/2024**  
São Luís/MA, outubro de 2024

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 803, de 30 de outubro de 2024](#))

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº [000007163/2024](#),

**R E S O L V E**

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem ao Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 668, com a finalidade de participar da Reunião do COLEPRECOR (Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho), que acontecerá nos dias 26 e 27/11/2024, bem como realizar visitas institucionais à Ouvidoria do CNJ, no dia 28/11/2024 e, ainda, ao TRF1, no dia 29/11/2024, em Brasília/DF. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 803, de 30 de outubro de 2024](#))

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 30/11/2024, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 803, de 30 de outubro de 2024](#))

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região